

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

Indicação: 0021/2025

Assunto: Solicita apoio da Prefeitura Municipal de Ibatiba nas obras da Associação de Moradores do Córrego dos Carangolas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibatiba, **Dr. Luís Carlos Pancoti**:

INDICO que seja prestado apoio logístico, institucional e material por parte da Prefeitura Municipal de Ibatiba às obras em andamento e futuras da Associação de Moradores da Comunidade do Córrego dos Carangolas, incluindo auxílio na obtenção de licenças, transporte de materiais e fornecimento de insumos básicos, conforme disponibilidade do município.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade do Córrego dos Carangolas possui grande relevância para o município de Ibatiba, tanto do ponto de vista social quanto econômico. Os moradores e associados vêm promovendo ações de melhoria e organização local com esforço próprio e dedicação, demonstrando compromisso com o desenvolvimento da região.

Dessa forma, é essencial que o poder público reconheça essa contribuição e não dispense o devido apoio institucional, especialmente no que tange ao andamento das obras conduzidas pela Associação de Moradores. A participação da Prefeitura, por meio de parcerias, suporte técnico e material, poderá garantir maior agilidade, segurança e eficiência na realização dessas melhorias.

Ressalto ainda que a comunidade pode contar com o mandato deste vereador que aqui se subscreve.

A valorização da comunidade é um passo importante para o fortalecimento do interior do município e para o reconhecimento de todos aqueles que, com seu trabalho e organização, contribuem diretamente para o crescimento de Ibatiba.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 10 de junho de 2025.

Atenciosamente;

WESLEY ANDRADE COSTA VEREADOR – MDB/ES.

Documento assinado digitalmente

WESLEY ANDRADE COSTA
Data: 10/06/2025 13:27:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

10/06/25. 10/06/25.

